



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022**

**FÁBIO PINHEIRO CARDOSO**, Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., e de conformidade com o contido no Edital da Seleção Pública nº 01/2021, **RESOLVE**:

I – **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), selecionados na Seleção Simplificada, para que se apresente para entrega de documentos e posse, no dia Sete(07) de Fevereiro de 2022, das 8:00 às 16:00 horas, **na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no Setor de Pessoal, situado na rua Mestre Zuca, s/n, conforme discriminado abaixo:**

**CARGO: MOTORISTA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º	GILVAN TOMAZ DE SOUZA
2º	FRANCISCO NILCIMAR LOPES DA SILVA
3º	MAX MILIANO DA SILVA MEDEIROS
4º	RAFAEL PATRICIO DE OLIVEIRA
5º	CICERO NOGUEIRA LIMA
6º	FRANCISCO IRANELDO FEITOZA MIRANDA
7º	DEUSIMAR DE FRANÇA RIBEIRO
8º	ANTONIO SERAFIM FURTADO
9º	LUCIANO VICENTE NETO
10º	MARCOS AURELIO DE SOUZA

II - O (a)(s) candidato(a)(s) deverá(ao) comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em local, período e horário acima estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Título Eleitoral, bem como comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo;
- Cópia autenticada do Registro de Nascimento ou Casamento Civil, conforme o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista para o(s) candidato(s) do sexo masculino e comprovante de quitação;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia do cadastro no PIS/PASEP se tiver;
- Original da CTPS (Carteira de Trabalho);
- Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Apresentar comprovação dos requisitos necessária previsto no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no Edital nº 01/2021;
- 02 (duas) fotos 3 x4 coloridas, recentes e datadas;
- Certidões Negativas Criminais expedidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota a bem do serviço público;
- Declaração de Bens
- Declaração que dispõe de carga horaria disponível para exercer as funções inerentes ao cargo e não acumula cargo indevidamente.

III- O(a)(s) candidato(a)(s) que deixar de comparecer no dia e hora acima indicado será preterido do direito de contratação e posse, passando a constar da última vaga da lista dos Classificáveis.

IV- as cópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo chefe do setor de Recursos Humanos da Prefeitura, desde que acompanhados dos originais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos Quatro(04) dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

**Fábio Pinheiro Cardoso**  
**Prefeito Municipal**